

Acordo de revogação do contrato referente ao procedimento por Ajuste Direto n.º 11/2018/DICP Contratação da elaboração do trabalho selecionado no âmbito do processo n.º T - 23/2017, concurso público de conceção para a elaboração do projeto de arquitetura e especialidades do Centro de Atividade Municipal de Leiria

Entre: -----

MUNICÍPIO de LEIRIA, pessoa coletiva de direito público, com sede em Paços do Concelho, Largo da República, 2414-006 Leiria, e o número único de matrícula e pessoa coletiva 505 181 266, representado pelo Presidente da Câmara Municipal **Dr. GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES**, titular do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED], no uso da competência conferida pela deliberação do Executivo Municipal de __ de _____ de 202__, como **Primeiro Outorgante**; -----

E -----

Arq. [REDACTED], [REDACTED], natural [REDACTED], residente [REDACTED], titular do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até __ de ____ de 20__, NIF [REDACTED], como **Segundo Outorgante**. -----

É celebrado o presente acordo, constante das seguintes cláusulas: -----

CLÁUSULA PREAMBULAR -----

Considerando: -----

- **Que** a inesperada pandemia que assolou o país em 2020 e 2021 veio alterar a prioridade dos investimentos municipais; -----
- **Que** a invasão da Ucrânia pelas tropas russas e a guerra daí resultante, resultou já numa escalada de preços, sobretudo ao nível das matérias-primas, da energia e dos transportes, fazendo disparar a inflação para níveis preocupantes, que recomendam acrescida prudência nos investimentos; -----
- **Que** vivemos uma conjuntura de elevada instabilidade económica e financeira, fortemente dependente da imprevisível evolução do conflito na Ucrânia; -----
- **Que** na conjuntura atual é incomportável proceder à construção do Centro de Atividade Municipal de Leiria tal como idealizado no processo n.º T - 23/2017, concurso público de conceção para a elaboração do projeto de arquitetura e especialidades do Centro de Atividade Municipal de Leiria; -----

- **Que**, atenta a forma como foi evoluindo o projeto, o Segundo Outorgante e os autores dos diversos de especialidades, mormente aquando da elaboração do projeto base, desenvolveram de tal forma o projeto de execução, em conformidade com as instruções que ia recebendo do Município de Leiria, que o mesmo se encontra elaborado a cerca de 90%; -----
- **Que** a defesa do interesse público passa, no imediato, pela não concretização de um Centro de Atividade Municipal, com a magnitude que lhe era reconhecida, substituindo este equipamento pela construção de um pavilhão que assegure a prática desportiva aos clubes, associações e munícipes do concelho de Leiria, concebido segundo um modelo que seja ambiental, energética e financeiramente sustentável; -----
- **Que**, nos termos do artigo 311º-1 do CCP, as partes num contrato administrativo podem revogar o contrato em qualquer momento; -----
- **Que** os contratantes identificados no presente acordo de revogação pretendem pôr termo, por mútuo acordo, ao contrato nº 31/2018/DCIP, por eles celebrado em 15 de maio de 2018; -----
- **Que** os efeitos da revogação são os que tiverem sido validamente fixados no acordo de revogação (artigo 331º-2 do CCP); -----
- **Que** a revogação é causa de extinção do contrato (artigo 330º b) do CCP);
- **Que** a revogação não pode revestir forma menos solene do que a do contrato (artigo 331º-3 do CCP). -----
- **Que** a Câmara Municipal de Leiria aprovou, na sua reunião de __ de _____ de 202__, a revogação do contrato nº 31/2018/DICP, celebrado em 15 de maio de 2018, tendo como objeto a elaboração do trabalho selecionado no âmbito do processo n.º T - 23/2017, concurso público de conceção para a elaboração do projeto de arquitetura e especialidades do Centro de Atividade Municipal de Leiria, nos termos definidos na Parte II – Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos. -----

O Primeiro Outorgante, Município de Leiria, e o Segundo Outorgante, [REDACTED]
[REDACTED] acordam o seguinte: -----

Cláusula Primeira

Por comum acordo, as partes procedem à revogação do contrato nº 31/2018/DICP, celebrado em 15 de maio de 2018, tendo como objeto a elaboração do trabalho

selecionado no âmbito do processo n.º T - 23/2017, concurso público de conceção para a elaboração do projeto de arquitetura e especialidades do Centro de Atividade Municipal de Leiria, nos termos definidos na Parte II – Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos. -----

Cláusula Segunda

O **Primeiro Outorgante**, Município de Leiria, pagará ao **Segundo Outorgante**, [REDACTED], a quantia de € 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta euros) +IVA, no prazo de 10 (dez) dias contado da assinatura do presente contrato. -----

Cláusula Terceira

O **Segundo Outorgante**, [REDACTED], entrega nesta data ao **Primeiro Outorgante**, Município de Leiria, o projeto de execução, em formato digital, no estado em que se encontra. -----

Cláusula Quarta

As partes dão, reciprocamente, integral quitação de todas as obrigações resultantes do Processo nº T 23/2017, Concurso Público de conceção para a elaboração do projeto de arquitetura e especialidades do Centro de Atividade Municipal de Leiria, nos termos definidos na Parte II – Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos, e, outrossim, das resultantes do contrato nº 31/2018/DCIP- Contratação da elaboração do trabalho selecionado no âmbito do processo n.º T -23/2017, concurso público de conceção para a elaboração do projeto de arquitetura e especialidades do Centro de Atividade Municipal de Leiria, renunciando a todos os direitos e ação que pudessem fundar-se, direta e/ou indiretamente, naquele procedimento e contrato. -----

O presente acordo, que consta de três folhas, foi lavrado em duplicado, entregando-se uma via a cada uma das partes. -----

Leiria, __ de _____ de 202_ -----

P'lo Primeiro Outorgante, Município de Leiria:

O Segundo Outorgante: